

ATA N.º08 – Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Campus Sosígenes Costa, realizada em 15 de junho de 2021.

1 Reunião ocorrida no dia 15 de junho de 2021, às 9h, remotamente, na sala virtual CSC 1.
2 Estavam presentes: Dos membros da Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e
3 Ciências do Campus Sosígenes Costa: Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes, Decano do
4 IHAC-CSC, presidindo a sessão. Ângela Maria Garcia (Vice-Decanato IHAC/CSC); Clarissa
5 Santos Silva (Coordenação LI Artes e suas Tecnologias); Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito
6 (Coordenação PPGER); Felipe Soares de Moraes (Representação Discente); Luciana Beatriz
7 Bastos Ávila (Coordenação LI Linguagens e suas Tecnologias); Marcos Vinicius Fernandes
8 Calazans (Coordenação LI Matemática e Computação e suas Tecnologias); Mário Marques da
9 Silva Júnior (Coordenação LI Ciências da Natureza e suas Tecnologias); Sérgio Eduardo
10 Martins Pereira (Coordenação LI Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias); Zenilton
11 Gondim Silva (Vice-Representação Técnico-Administrativa). Dos participantes convidados:
12 Bilzã Marques de Araújo (Servidor Docente). **A. Informes.** O Decano informou que em
13 função da mudança da sede da Reitoria, em Itabuna, a Pró-Reitoria de Tecnologia da
14 Informação e Comunicação (PROTIC) informou que o Centro de Dados da UFSB será
15 transferido. Por isso, é previsto que haja interrupção nos serviços de TIC no intervalo de 15 a
16 19/07/2021 e todos os sistemas da PROTIC deverão estar indisponíveis. Solicitou que seja
17 feito um planejamento para as atividades neste período. **B. Ordem do dia. Análise da**
18 **minuta de Regimento Geral da UFSB (Proponente: Reitoria).** O Decano consultou a
19 Congregação a respeito das deliberações oriundas das discussões no âmbito dos Colegiados
20 de cursos. Marcos Calazans falou sobre o que foi debatido no Colegiado da LIMCT: no artigo
21 2º, questionou se a Carta de Fundação e o Estatuto permanecem como documentos de
22 referência - mencionou que poderia haver um conflito, já que o Estatuto poderia ser alterado e
23 questionou se isso implicaria em alterar o Regimento. Também falou sobre o artigo 4º e
24 sugeriu que a redação seja alterada de “campus” para “campi”. Sobre o artigo 10º, que trata

25 da composição do Conselho Universitário (CONSUNI), falou sobre a necessidade de haver
26 maior representação das categorias docente, discente e técnico-administrativa. Mencionou
27 conflito entre a redação do artigo 5º, §4º, e do artigo 15; a respeito das convocações de
28 reuniões extraordinárias. Sobre o artigo 22, recomendou que a Presidência do Conselho
29 Estratégico Social (CES) fosse eleita pelos membros do Conselho Universitário. Mencionou
30 que o artigo 122 retirou os blocos temáticos das composições dos Colegiados de cursos e
31 falou sobre a ausência de citações sobre os Colégios Universitários (CUNIs) neste trecho.
32 Sobre o artigo 136, que trata da infraestrutura das salas de aulas dos CUNIs, recomendou que
33 a redação seja clara em informar que tratam-se de salas de aulas equipadas para a transmissão
34 de aulas virtuais. Recomendou que os significados das siglas sejam esclarecidos no
35 documento. Também sugeriu que as competências das Pró-Reitorias sejam descritas no
36 Regimento Geral. Sérgio Pereira falou que o Colegiado da LICHs também fez uma análise do
37 documento e apresentou as sugestões: recomendou que o artigo os artigos 122 e 123 sejam
38 aglutinados - o disposto no artigo 123 passaria a integrar o artigo 122, como parágrafo único
39 deste. Falou sobre a previsão de alternância na composição dos Colegiados, mas ponderou a
40 dificuldade em atender a este dispositivo, dada a baixa quantidade de servidores, por isso,
41 recomendou a revisão do disposto no artigo 124 para que a recondução seja admitida mais de
42 uma vez, caso não haja número suficiente no quadro efetivo em exercício no *campus* ou na
43 Unidade. Falou sobre a importância de inserir no artigo 127 a necessidade de os
44 Coordenadores de curso serem eleitos pelos membros dos Colegiados. Recomendou substituir
45 “quadrimestre letivo” por “período letivo” no documento. Zenilton Gondim informou que a
46 representação técnico-administrativa também discutiu a proposta, elaborou um parecer e
47 deliberou por solicitar a extensão do prazo de discussão. Destacou que entre as sugestões da
48 categoria estão a criação de um Conselho Administrativo e um Conselho de Ensino, Pesquisa
49 e Extensão. Luciana Ávila concordou com as análises apresentadas e acrescentou a
50 necessidade de incluir no artigo 131, sobre a competência dos Colegiados de cursos: “Realizar
51 a escolha de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a), observado o disposto neste Regimento
52 Geral e em normas pertinentes”. Os membros falaram a respeito da importância de prever a

53 presidência da Comissão Gestora no Regimento Geral. Clarissa Santos concordou com
54 Zenilton a respeito do pedido de extensão do prazo e comentou sobre a realização recente de
55 assembleia conjunta entre as categorias de servidores da Universidade. Analisou as
56 implicações de abordar as LIIs como formações generalistas. Os membros debateram as
57 sugestões e construíram as recomendações desta Congregação. Encaminhamento 1: ampliar o
58 tempo de discussão da matéria (Regimento Geral). Sete votos favoráveis. Item aprovado por
59 unanimidade. Encaminhamento 2: um Regimento Geral deveria dar conta ou ser capaz de
60 abolir ou forçar a revogação de várias resoluções. É necessário depurar todos os documentos
61 que estão caducos. Sete votos favoráveis. Item aprovado por unanimidade. Encaminhamento
62 3: criação de um conselho para discussões de ensino, pesquisa, extensão e cultura e eventuais
63 outros. Oito votos favoráveis. Item aprovado por unanimidade. Encaminhamento 4: inclusão
64 de um capítulo sobre a CPA (Comissão Própria de Avaliação). Oito votos favoráveis. Item
65 aprovado por unanimidade. Encaminhamento 5: inclusão de um capítulo sobre os NDEs
66 (Núcleos Docentes Estruturantes). Oito votos favoráveis. Item aprovado por unanimidade.
67 Encaminhamento 6: revisão do capítulo dos Colegiados - inconsistência com a redação dos
68 outros órgãos colegiados; escolha de coordenação e vice-coordenação, necessidade de revisão
69 de tempo dos mandatos; descrição das competências/atribuições dos Colegiados e
70 Coordenação. Revisar: Art. 127 - (I. A escolha de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) de
71 curso será realizada pelos(as) membros(as) do Colegiado através de votação, em sessão
72 convocada e instituída especificamente para esse fim.) Art. 128 que diz respeito à 'categoria'.
73 Art. 131 - (INCLUIR - Realizar a escolha de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a),
74 observado o disposto neste Regimento Geral e em normas pertinentes;), com envio de
75 proposta de redação pelas coordenações dos colegiados das LIIs/CSC. Oito votos favoráveis.
76 Item aprovado por unanimidade. Encaminhamento 7: adequar o funcionamento da Comissão
77 Gestora aos demais órgãos colegiados da UFSB, por exemplo, presidência. Oito votos
78 favoráveis. Item aprovado por unanimidade. Encaminhamento 8: gestão da Rede CUNI pela
79 PROGEAC em articulação com os IHACs. Oito votos favoráveis. Item aprovado por
80 unanimidade. Encaminhamento 9: Art. 142: substituir "generalista" por "interdisciplinar" e

81 profissional” e incluir Parágrafo único: “As licenciaturas interdisciplinares oferecem
82 formação acadêmica e profissional nas grandes áreas do conhecimento”. Encaminhamento 10:
83 Nos artigos 110 e 131, substituir “quadrimestre” por “período letivo”. Oito votos favoráveis.
84 Item aprovado por unanimidade. Encaminhamento 11: no Art. 153, substituir “base cognitiva”
85 por “base epistemológica”. Oito votos favoráveis. Item aprovado por unanimidade.
86 Encaminhamento 12: no Art. 153, acrescentar “formação profissional docente”. Oito votos
87 favoráveis. Item aprovado por unanimidade. Encaminhamento 13: inclusão no organograma
88 do *Campus* criação de: (i) Diretoria de Apoio Administrativo; (ii) Coordenação Acadêmico-
89 Pedagógica; (iii) Coordenação Administrativa. Oito votos favoráveis. Item aprovado por
90 unanimidade. Encaminhamento 14: garantir que as votações sejam abertas, salvo disposições
91 em contrário. Garantir que a votação seja simultânea. Oito votos favoráveis. Item aprovado
92 por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes
93 encerrou a reunião, da qual eu, Gabriela Berbat, lavrei a presente Ata, que será lida e assinada
94 por todos em próxima sessão. Aprovada em Reunião de Congregação em 13/07/2021.

Assinaturas:



Emitido em 15/06/2021

ATA N° 579/2021 - IHAC-SC (11.01.06.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/07/2021 16:02)
ELIANA POVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
1218431

(Assinado digitalmente em 29/07/2021 18:23)
MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES
DIRETOR
1563747

(Assinado digitalmente em 03/08/2021 10:25)
MARCOS VINICIUS FERNANDES CALAZANS
COORDENADOR
1233581

(Assinado digitalmente em 11/08/2021 01:21)
ROCIO ELIZABETH CHAVEZ ALVAREZ
COORDENADOR DE CURSO
1218269

(Assinado digitalmente em 29/07/2021 11:41)
ZENILTON GONDIM SILVA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
1160123

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 14:08)
SERGIO EDUARDO MARTINS PEREIRA
COORDENADOR DE CURSO
1582024

(Assinado digitalmente em 01/08/2021 16:41)
LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA
COORDENADOR DE CURSO
1486596

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 11:12)
CLARISSA SANTOS SILVA
COORDENADOR DE CURSO
3028963

(Assinado digitalmente em 29/07/2021 14:09)
MARIO MARQUES DA SILVA JUNIOR
COORDENADOR DE CURSO
3044886